

**PORTARIA Nº 214/2019.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – a Servidora abaixo qualificada, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo. A **Gratificação de Orientadora Educacional no percentual abaixo discriminado**, conforme Lei nº 1.498/2011.

Matrícula	Nome	Percentual
2008188	Ana Maria Marinho Colatino	40%

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 01 de julho de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 17 de julho de 2019.

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 17 de julho de 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

